

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/072003 - RIO DE JANEIRO, FEVEREIRO DE 2020 - ANO XV - EDIÇÃO 126 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



Desembargadora Ivone Caetano, presente prestigiando o Dr. Marcio Aleluia, em uma tarde histórica, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Niterói. RJ, em que foram homenageados Personalidades em Destaque em 2019, pela Academia Niteroiense de Belas Artes, Letras e Ciências.



MAÇONARIA EM DESTAQUE

Sereníssimo Grão Mestre Nelson Lopes Ribeiro da GLMERJ, ladeado pelos futuros Grão Mestre Adjunto Álvaro Paiva Gama e Sereníssimo Grão Mestre José Ricardo Salgueiro de Castro. Pg 04.



Maçonaria em destaque. Pg 4



Revisão de Aposentadoria, STF rejeita a tese de Reaposen-tação, mas STJ acolhe a Revisão da Vida Toda, com a Dra. Licia Azevedo.

Ambas as teses revisionais buscavam a renúncia da aposentadoria em prol de uma mais vantajosa, pelo fato do aposentado continuar trabalhando e contribuindo para o sistema de Previdência Social. Pg 5



Notícias. Pg 06



Felicidade! Como Alcançar?
Dr. Marcos Calmon. Pg 3



Educação & cidadania . Pg 5



Contrato Social – Reflexos na-
Atividade Empresarial Pg 11

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

Nesse Editorial, destaque para a coluna do Observatório, página 07, em razão das conquistas do futebol do Rio de Janeiro e pelo Brasil.



(PERÍODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

CANTINHO DO POETA

OLHOS DE POETA

Poeta!

Abra os olhos

E veja o mar

Água cristalina

Ondas contínuas

O sal a borbulhar

Fite o espelho d'água

Onde o céu é refletido

Sob o prisma da vida

Com idas e vindas

Ao longe o sol se esconde

Formado sombras além do horizonte

Desvendando um outro lugar

Que te faz navegar

Agora

Feche os olhos poeta

Imagine as ondas partindo

Para o seu destino

De repente

Uma voz estridente

Vem te alertar

Poeta!

Pensas que poderás descrever

A beleza do azul degradê

Suas letras não conseguirão retratar

Mesmo abrindo os olhos

E olhando para o mar.

DÉCIO MACHADO

Reinaldo José de Almeida.....Presidente
Jorge Bloise.....Vice-presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa.....Secretário
Carla Cristina da Silva.....Tesoureira
Paulo Sérgio Ferreira de Souza.....Social
Roderico Bezerra Cavalcanti Façanha.....Esportes
Antônia Teixeira Souza.....Relações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia.....Presidente
Henrique Tostes Padilha Filho.....Membro efetivo
Arildo da Silva Alves.....Suplente
Bruno Rodriguez Paura.....Procurador Geral

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedosadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

.Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

.Diretor Responsável: Erasbe Barcellos (MT.24.670)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

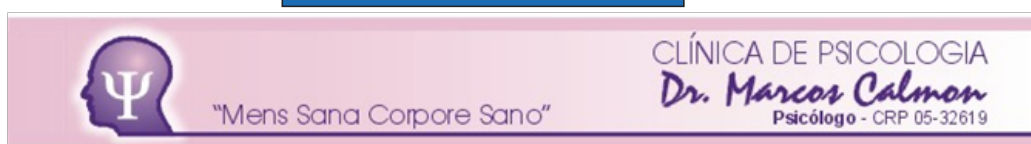
COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira Junior, Vilmar Berna, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes, Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Hermes Santos e Sebastião Orlando.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online.

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.



FELICIDADE! COMO ALCANÇAR?

E, com estas palavras mágicas, os problemas deveriam ter desaparecido para sempre, não é mesmo?

Mas animosidades não somem assim! Continuamos com os mesmos rancores, mágoas, ódios, desejos de vingança e todos os outros sentimentos infelizes reunidos no “pacotão do mal” que cada indivíduo carrega consigo mesmo em maior ou menor quantidade.

Entretanto, a felicidade é uma conquista disponível para quem estiver no comando dos próprios pensamentos.

São como água e óleo, não se misturam.

Não dá para ser meio feliz... Apáticos e indiferentes vivem apenas uma das modalidades de infelicidade possível.

E não será um casamento idealizado, uma casa nova ou um carro 0km que farão de você uma pessoa realizada. Seria como confundir a posse das ferramentas com os resultados reais.

É preciso uma viagem mental, ou seja, autoconhecimento!

Para encontrar a felicidade, é muito importante investir em si mesmo, é um esforço real, contínuo e sistemático.

Não é tarefa para pessoas preguiçosas.

É preciso superar muitos traumas psicológicos, mágoas e recalques que estão guardados dentro da sua psiquê e, sem que você suspeite de nada, pois é uma “bomba-relógio”, pronta para explodir em algum momento da sua vida.

Do contrário, os milionários seriam as pessoas mais felizes do mundo, não é verdade?

Lembra do artista americano, Robin Williams? Ele tinha fama, dinheiro, relacionamentos e carisma. Mas tudo isto não serviu para salvá-lo do fim trágico.

Você sabia que cerca de 800 mil pessoas em todo o mundo, ainda cometem suicídio todos os anos?

São dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e disponíveis para a população.

O suicídio é sem dúvida alguma o último ato da infelicidade crônica, conhecido cientificamente como “depressão emocional”, ou seja, a segunda maior causadora de morte trágica entre os jovens de 15 a 29 anos de idade.

Alcançar a felicidade nunca foi uma tarefa fácil, mas não é algo impossível! Muito pelo contrário, está ao alcance de qualquer um capaz de entender estas palavras e arregaçar as mãos...

Só depende de você querer conquistar e descobrir como é bom ser feliz sem as máscaras do “photoshop” nas redes sociais.

Dr.MarcosCalmon.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



**SOS
VERDADE**

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:

Reinaldo de Almeida





MAÇONARIA EM DESTAQUE

Casamento da deputada federal Carla Zambelli (PSL-SP) na noite desta sexta-feira (14/02/2020) com o coronel da Polícia Militar do Ceará e diretor da Força Nacional Aguinaldo de Oliveira. A cerimônia, realizada em um templo maçônico de Brasília, com a presença do ex Grão Mestre Geral do Brasil Marcos José da Silva e convidados dos noivos, como a primeira-dama Michelle Bolsonaro; os ministros das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, da Justiça, Sérgio Moro, e da Educação, Abraham Weintraub; e a atriz Regina Duarte (secretária especial da Cultura). Também presente o jornalista Alexandre Garcia e vários colegas de parlamento da deputada.



ASSISTA AQUI COMO FOI
O CASAMENTO / 01



ASSISTA AQUI COMO FOI
O CASAMENTO / 02



G. L. E. M. R. J. - Registro das candidaturas aos cargos: GM Ir.: José Ricardo Salgueiro de Castro e GMAdj Ir.: Alvaro Paiva Gama. Com apoio para registro de 193 Lojas. Será realizada no dia 06/05/2020. Chapa Única.

CLIQUE AQUI E VEJA A ENTREVISTA
DO IRMÃO JOSÉ RICARDO



BLOCO COMIGO NINGUEM BODE

No domingo passado (15) o Bloco Carnavalesco Comigo Ninguém Bode fez seu último "esquenta" antes do dia do desfile.

O esperado bloco de carnaval, sob a presidência de Domingos de Almeida, organizou uma feijoada que contou com quase 200 pessoas no espaço localizado na rua Silva Jardim 25 (Condomínio sob a administração da Loja Cláudia Maria Diz Zveiter). Além de muitos amigos, esteve presente o vereador Bruno Lessa que é pré-candidato à Prefeitura de Niterói. O Bloco terá seu desfile no dia 01 de março às 15:00h. A concentração acontecerá na Rua Marquês de Caxias, em frente ao número 228 - Centro de Niterói.





Licia Azevedo – advogada especialista em direito previdenciário
 Telefone: 21.99976.1054
licia@azevedoadvconsultoria.com.br
www.zevedoadvconsultoria.com.br



Revisão de Aposentadoria: STF rejeita a tese de Reapostentação, mas STJ acolhe a Revisão da Vida Toda.

Em recente decisão, o Supremo Tribunal Federal julgou temas importantes para os aposentados do Regime Geral de Previdência Social. Em sede de embargos de declaração (REs 827.833, 381.367 e 661.256), a Corte reafirmou entendimento de que somente por meio de lei, que atualmente, não existe no ordenamento jurídico, é possível o recálculo de aposentadoria, afastando, portanto, por ora, o direito à desapostentação e à reapostentação.

Ambas as teses revisionais buscavam a renúncia da aposentadoria em prol de uma mais vantajosa, pelo fato do aposentado continuar trabalhando e contribuindo para o sistema de Previdência Social.

Na desapostentação (tese rejeitada, já em 2016, pela Corte), o aposentado empregado solicitava uma nova aposentadoria, com base no somatório de todo o seu período contributivo, antigo e atual, na condição de aposentado e empregado. Diferentemente, na reapostentação, buscava-se a renúncia da sua atual aposentadoria, solicitando uma nova, mas com base de cálculo, somente, nas contribuições pagas como aposentado empregado, preenchidos os requisitos para a concessão.

Porém, apesar das teses revisionais rejeitadas, os aposentados tiveram uma expressiva vitória com o julgamento e decisão pelo Supremo Tribunal de Justiça da tese da “Revisão da Vida Toda” (Resp 1.554.596 e 1.596.203), fixando o entendimento de que é possível incluir salários de contribuição anteriores à julho de 1994 no cálculo de aposentadorias concedidas após 29 de novembro de 1999, para os segurados filiados antes dessa data.

A Revisão da Vida Toda pode beneficiar o cálculo, elevando, consideravelmente, o valor da aposentadoria daqueles segurados que contribuíram com altos salários antes de julho de 1994 e que depois passaram a contribuir com salários menores. Antes de requerer a revisão, necessário fazer o cálculo. Ressalte-se que, a ação judicial de revisão independe de prévio requerimento administrativo junto ao INSS.

EDUCAÇÃO & CIDADANIA com o professor Stelling.



REUNIÃO DE DIRIGENTES DOS PARCEIROS IFEC - INSTITUTO INTERAMERICANO E ISON - INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER



Recentemente, ocorreu na Sede do ISON - Instituto Social Oscar Niemeyer (cidade do Rio de Janeiro - RJ) reunião entre dirigentes desta instituição (nossa já histórica parceira) e do IFEC - Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência.

Pelo ISON, Dr. João Batista de Moraes Júnior

(Superintendente Geral) e pelo IFEC, Dr. Jorge Flores (Diretor Geral) e Prof. Dr. Stelling (Chanceler).

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
 TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
 TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
 PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
 Reinaldo de Almeida



IVA DUAL E O IMF com Luís Meato



Luís Meato – Advogado Tributarista

Mais de 20 anos depois a realização de minha Pós-Graduação em Direito Tributário, e publicação da tese da criação do IVA e do IMF, vislumbra-se a implantação do IVA, mediante um modelo Dual (Canadense), agora prevista na PEC 110/2019 que tramita no Senado, ou seja: um IVA Federal, que englobaria tributos federais, além de outro IVA para Estados e Municípios. Na Câmara, a PEC 45/2019 cita um IVA através de Impostos Seletivos, que podem ser compatibilizados com a proposta veiculada no Senado.

Contudo, essas propostas não serão capazes que fechem a conta da reforma tributária, tornando-se necessária a implantação do Imposto Digital Federal sobre a Movimentação Financeira (IMF), retirando o peso dos empregadores o INSS Patronal, que travam a empregabilidade no Brasil. entre outros tributos, tal como o IOF. Pesquisa da Associação Comercial de São Paulo/IBOPE aponta que mais de 50% das pessoas são favoráveis ao Imposto sobre a Movimentação Financeira. Sua criação é compatível com a implantação do IVA, além de trazer enorme simplicidade, menos burocracia, diminuição drástica da sonegação, e aumento da arrecadação.



Ronaldo Vinhosa

Contrato de Coparentalidade

Com o falecimento de Augusto Liberato e a abertura da sucessão testamentária, deu-se início a uma verdadeira disputa judicial por sua herança estimada em cerca de 1 bilhão de reais, envolvendo a sedizente companheira, a senhora Rose Mirian Souza Di Matteo, e a família do apresentador.

Excluída do testamento que teria beneficiado os três filhos em comum do casal, João Augusto Liberato e as gêmeas Sofia e Marina, com quase a totalidade de seus bens, Rose Mirian busca perante a Justiça o reconhecimento de sua união estável com o autor da herança, o que lhe daria o direito à parte da herança do falecido apresentador na qualidade de companheira. A seu favor, teria obtido liminar em ação judicial, que lhe conferiu o direito a um pensionamento mensal de R\$ 100.000,00, posteriormente reduzido para 10 mil dólares pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, cerca de R\$ 42.000,00.

Mais recentemente veio à tona na mídia, segundo o programa de Televisão “Fofocalizando” do SBT (Sistema Brasileiro de Televisão), que a defesa advocatícia da família do comunicador teria dito que Rose Miriam chegou a assinar um contrato de coparentalidade, documento esse que revelaria que o casal seria apenas parceiro para a geração de filhos, sem qualquer tipo de relação conjugal. Com esse novo documento pretendem os advogados de defesa da família de Gugu Liberato comprovar perante a justiça que o apresentador e sua mulher não tinham nenhum tipo de relação estável. Mas afinal o que é contrato de coparentalidade e qual o seu desdobramento no cenário jurídico? Contrato de coparentalidade é o ajuste bilateral através do qual duas pessoas adultas que não desejam manter entre si vínculo romântico, conjugalidade ou relação de intimidade, se unem no propósito em comum de formação de um tipo de parceria de paternidade/maternidade para a geração, criação e educação de filhos em conjunto. A expressão é nova, assim como a modalidade de constituição de entidade familiar. Como consequência, ainda não se encontra regulamentada em lei, embora mereceram a proteção do Estado por força da Constituição Federal, artigo 227, parágrafo 6º. Todavia, por não se enquadrar na definição legal de união estável, os contratantes não gozam dos direitos legais aplicáveis aos companheiros. Por isso, na falta de disposição contratual, caberá à doutrina e à jurisprudência se debruçar sobre este recente tema, de modo a estabelecer, com base na peculiaridade de cada caso, se o contratante sobrevivente poderá vir a ser contemplado com algum direito decorrente do falecimento do seu parceiro.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, conselheiro, relator da Comissão de Ética e Disciplina e secretário da Comissão de Empreendedorismo junto à OAB Niterói).



A presidente da Comissão de Empreendedorismo da OAB Niterói, Dra. Patricia Jardim Carvalho, foi bastante aplaudida em seu discurso como paraninfa da Solenidade de Entrega de Carteiras realizada no auditório da entidade no dia 10/02/2020. No final da cerimônia a paraninfa recebeu sua Moção de Honra das mãos do conselheiro Dr. Ronaldo Vinhosa Nunes.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





OBSERVATÓRIO

Sidnei Nunes - Advogado
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

“Vencer, vencer, vencer... É outro patamar.”



Prezados leitores,

Nos atuais dias de muito “mi mi mi”, onde vigora a chatura do “politicamente correto” ou o incômodo “politicamente incorreto”, por vezes alguns torcedores e alguns da imprensa esportiva, perdem tempos valiosos, para discutir a fala de um jogador ou a fala de um técnico de futebol, que no caso do Flamengo, disseram que o time e a ambição por vitórias e títulos estão em outro patamar. Há... bons tempos em que se falava em “Máquina Tricolor”, ou em “Expresso da Vitória”, sem que torcedores rivais ou membros da imprensa sentissem qualquer ofensa ou denunciassem arrogância.

Como não admitir que, no atual momento, e desde a metade de 2019, o time do Flamengo está em patamar diverso do que se encontram os demais times brasileiros? Ainda mais, depois de conquistar os vários títulos do ano passado, ter contratado vários jogadores que podem ser titulares na maioria dos times de futebol no Brasil, e também depois de vencer todos os títulos já disputados neste início de 2020.

Ainda estamos no final de fevereiro de 2020 e o time do Flamengo já venceu, pela ordem, a Taça da Supercopa do Brasil, enfrentando o Atlético Paranaense; a Taça Guanabara, enfrentando o Boa Vista; e a Taça da Recopa Sulamericana, enfrentando o Independiente Del Valle. É uma sequência de vitórias e títulos, que realmente mantém o Mais Querido em outro patamar, em um patamar mais elevado.

Longe de se sentir ofendida ou diminuída, essa turma do “mi mi mi”, aí incluídos torcedores e jornalistas, deve aplaudir o bom futebol do Flamengo e cobrar das diretorias dos demais, que trabalhem com austeridade e talento, para conseguir quitar dívidas e alcançar uma condição econômico-financeira bem melhor, que lhes permita investir e manter times com jogadores de maior talento, que recebem em dia os seus salários e vantagens.

Por enquanto, têm que aturar. É outro patamar mesmo.

Vencer, vencer, vencer, ... uma vez Flamengo, sempre Flamengo.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



**SOS
VERDADE**

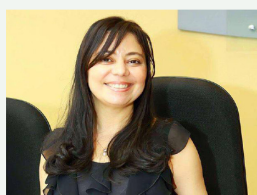
Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



ACONTECEU



Fez aniversário no último dia 12 de fevereiro, a advogada e conselheira Dra. Marcia Neves Santiago, que é amiga e querida por todos, pela sua simpatia e simplicidade. Parabéns a ela por mais uma primavera.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ**A LUTA CONTINUA**Dr. Ricardo Menezes,
(Presidente da CAARJ)

Recentemente, o presidente reeleito para o triênio 2020/2023, Dr. Reinaldo de Almeida, em audiência concedida pelo ilustre advogado dr. Ricardo de Menezes, presidente da CAARJ, solicitou que o mesmo ajudasse no projeto 8427/2015, no sentido de viabilizar, o projeto “LAZER PRA VOCES ADVOGADOS & ADVOGADAS, FAMILIARES E RETIRO DOS ADVOGADOS”.

Na verdade esse projeto teve início em 2003, sendo arquivado em razão de entenderem que a época, não seria viável, e que um retiro para abrigar advogados traria um custo elevadíssimo a categoria (muito embora tivesse sido explicado e demonstrado as fontes para manutenção, desobrigando a Entidade de responsabilidades).

Diante das explicações do dr. Reinaldo, o dr. Ricardo de Menezes prometeu olhar com carinho e dar uma solução com a maior brevidade possível. E como demonstração de solidariedade ao projeto, prometeu que ajudaria de alguma forma, nas reformas dos Clube dos advogados do Rio de Janeiro, assim como do Clube dos Advogados de Niterói, por estarem atuantes na prestação de serviços aos colegas advogados e comprovadamente, necessitados. Os nossos agradecimentos ao Dr. Ricardo Menezes, e que possa levar ao presidente da Seccional do RJ, Dr. Luciano Bandeira, nossas reivindicações.

CANTO DA SERRA
HOTEL FAZENDA

logo hotel fazenda canto da serra

SERRA DO MATO GROSSO
SAQUAREMA - RJ

Segure suas conquistas !!**(21) 3617-3464**
(21) 99628-7932www.jwmcortoradeseguros.com.br
contato@jwmcortoradeseguros.com.br

Skina do Peixe
Bar e Restaurante

Especialidade: Frutos do Mar

Av. Irene Lopes Sodré, 1515 - Itaipu - Niterói - RJ
Tel: (21) 3620-0949 / 99846-7882

Mato, Niterói, RJ Tel (21)3620-0949 / 99846-7882

A refeição é um direito dos acompanhantes de idosos internados

Acompanhantes de pessoas idosas (maiores de 60 anos) internadas têm direito à permanência em tempo integral, o que inclui o pernoite e três refeições diárias, independentemente do hospital ou plano de saúde, como garante o Art. 16 do Estatuto do Idoso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO
NITERÓI**ALUGAMOS PARA**
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.

Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ





CONTRATO DE TRABALHO VERDE E AMARELO: A MP 905 E A MINIRREFORMA TRABALHISTA

(Por Stephanie Campos Barcelos)

O Contrato de Trabalho Verde e Amarelo é destinado à criação de empregos para população entre 18 e 29 anos, para fins de registro do 1º emprego, com Carteira de Trabalho e Previdência Social. Nesse sentido, cumpre esclarecer que para fins de caracterização do primeiro emprego formal não são considerados vínculos de menor aprendiz, contrato de experiência, trabalho intermitente e trabalho avulso.

Exceto os vínculos acima citados, importa destacar que os trabalhadores anteriormente contratados por outras formas de contrato de trabalho e demitidos, não poderão ser recontratados sob a modalidade Verde e Amarelo, exceto após 180 dias da dispensa.

Quanto à remuneração, poderão ser contratados os trabalhadores com salário-base mensal de até um salário-mínimo e meio nacional, podendo o valor ser reajustado após 12 meses de contrato.

Imperioso destacar que a nova forma de contrato de trabalho só poderá ser utilizada para novos postos de trabalho e terá como referência a média do total de empregados registrados na folha de pagamento limitando-se a 20% do total de empregados da empresa, levando-se em consideração a folha de pagamento do mês corrente de apuração.

A referida modalidade permite ainda a contratação de 1 empregado de 18 a 29 anos em empresas com até 4 empregados, ou até 2 jovens nessa faixa etária, no caso de empresas com 5 a 10 empregados.

O contrato de trabalho será firmado por prazo determinado, com limite de até 24 meses. Findo esse prazo se tornará automaticamente um contrato por prazo indeterminado, passando a incidir todas as regras previstas na CLT, desvinculando das disposições trazidas pela Medida Provisória 905.

Mister esclarecer que pelo contrato de trabalho verde e amarelo o 13º salário proporcional e as férias proporcionais acrescidas de um terço poderão ser pagos de forma parcelada, junto ao pagamento do salário mensal ou dentro de outro período de trabalho, caso acordado entre as partes, desde que inferior a um mês. Ademais, a MP 905 também permite que haja o parcelamento da multa rescisória sobre o saldo do FGTS, incluindo-o no cálculo do salário contratado.

A MP 905 reduz a multa do FGTS de 40% para 20% no caso de trabalhadores contratados sob o contrato Verde e Amarelo e reduz de 8% para 2% a alíquota do FGTS. Por outro lado, o pagamento da multa do FGTS será devido ao empregado ainda que tenha sido demitido por Justa Causa.

As contratações sob a nova modalidade de contrato de trabalho poderão ocorrer entre 01/01/2020 e 31/12/2022 e os contratos firmados poderão ser mantidos até 31/12/2024.

No tocante à jornada de trabalho há flexibilização do trabalho realizado aos domingos e feriados, sendo permitido o não pagamento da hora dobrada, devendo haver a compensação em outro dia. Fica assegurado o repouso semanal de 24 horas, que deverá coincidir com o domingo, no mínimo 1 vez no período máximo de 4 semanas para os setores de comércio e serviços e, no mínimo 1 vez no período máximo de 7 semanas para o setor industrial.

Pode haver hora extra, respeitado o limite de duas horas diárias, desde que estabelecidas por acordo individual, convenção ou acordo coletivo. A remuneração da hora extra será, no mínimo, 50% superior à remuneração da hora normal e é permitido banco de horas, bem como a adoção de regime de compensação de jornada.

Em linhas gerais esses são os principais pontos da MP 905/19 e o contrato de trabalho verde e amarelo, de forma que a medida provisória não foi aqui tratada em sua íntegra e justamente pelo grande número de inovações que traz, a MP 905/19 pode ser considerada uma “minirreforma trabalhista”. Como toda Medida Provisória, a MP 905 possui validade imediata. Entretanto, para que vire lei, precisará ser votada em até 180 dias a contar da data da sua publicação, pois é preciso considerar alguns pontos de mudanças no texto até que ela seja realmente aprovada.

(Stephanie Campos Barcelos é advogada pós-graduada em Direito e Processo Civil e em Direito e Processo do Trabalho, e delegada da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Niterói)



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





Contrato Social – Reflexos na Atividade Empresarial

(Por Patrícia Jardim Carvalho)

O início da vida de uma empresa se dá na constituição e efetivo registro do contrato social. Este documento é a certidão de nascimento da empresa, onde constará o nome empresarial, o objeto da sociedade que está sendo constituída, a qualificação dos sócios, a responsabilidade na administração, as quotas sociais; que é o valor a ser integralizado por cada sócio ao ingressar na empresa, o capital societário expresso em moeda corrente e o tempo de duração da sociedade. Sim! É possível constituir uma empresa por prazo determinado.

Outro ponto de extrema importância para o empreendedor que está iniciando suas atividades empresariais é o enquadramento da empresa. Por exemplo, se o seu empreendimento será Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, visto que tais enquadramentos têm limites de faturamento anual, sendo a micro empresa o total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e a empresa de pequeno porte em R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

O empreendedor que objetiva montar o seu negócio deve ainda se ater às proibições, pois como prevê o Código Civil, não podem ser sócios em empresas os absolutamente incapazes, os menores de 18 (dezoito) anos, salvo se emancipados e os impedidos por meio de legislação específica, por exemplo policiais, exceto como acionista ou quotista, em sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.

Vale ainda lembrar da responsabilidade civil da empresa perante terceiros, uma vez que no ato de sua elaboração, o contrato social deverá conter informações que possam limitar a referida responsabilidade somente ao patrimônio da empresa, não alcançando o patrimônio da pessoa dos sócios. Assim, é impreterível que a criação e análise deste documento seja feita por um advogado especialista na área empresarial. É importante destacar também que uma das principais finalidades do registro ou arquivamento do contrato social é torná-lo público, de modo que terceiros possam conhecer o seu teor, conferindo segurança jurídica nos atos que a sociedade participe.

Desta forma, sob a análise legal, o Código Civil, em seu artigo 997, dispõe que é ineficaz em relação a terceiros a realização de qualquer pacto em separado contrário ao previsto no contrato social.

Observa-se que o Código Civil deixou uma boa margem para a deliberação dos sócios no momento da criação da atividade empresarial, exigindo apenas requisitos mínimos formais justamente para a proteção dos indivíduos que compõem determinada sociedade.

(Patrícia Jardim Carvalho é advogada, palestrante, especialista em Direito Público, Direito do Trabalho, empreendedorismo e gestão empresarial, idealizadora do InstaBlog @conversadireito e Presidente da Comissão de Empreendedorismo da OAB Niterói)

VÍDEOS EM DESTAQUE

PIADA: CASAMENTO



PIADA: FEIA... FEIA... FEIA...



ENCHENTES (POESIA)



PIADA: QUANDO O MARIDO NÃO FAZ...



MOMENTO MUSICAL- LENI O CIGANO E O CANTOR CARLOS BRAGA



CARINHO É SEMPRE UM CARINHO



PREVINA-SE



EVITANDO A PROGRESSÃO DO SURTO DO AUTISTA





VIRADOURO CAMPEÃ 2020

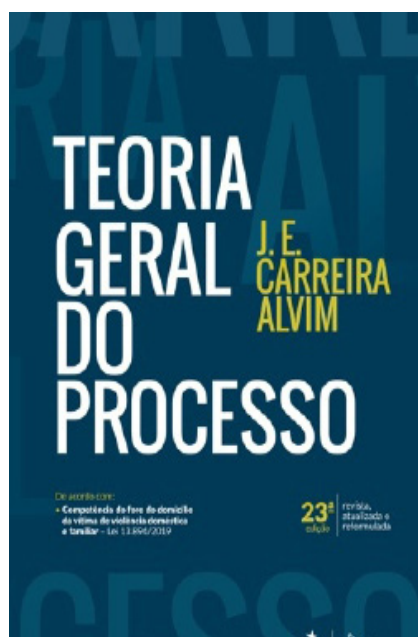
Depois de 23 anos, a Unidos do Viradouro voltou a ser campeã do carnaval carioca. Com o enredo “Viradouro de alma lavada”, sobre As Ganhadeiras de Itapuã, vencedor do Estandarte de Ouro da categoria, a escola arrebatou a Sapucaí com um desfile luxuoso, a bateria do Mestre Ciça inspirada em um samba que pegou na Avenida. “Oh mãe, ensaboa, mãe”, dizia o trecho que toda o público do Sambódromo cantou.



Av. Amaral Peixoto, 507,
5ª Andar - Centro - Niterói RJ
(Prédio OAB Niterói)
Tel.: 21 99907-3340



Rua Lemos Cunha 333, Loja 102
Icaraí-Niter-RJ –Tel. (21) 3843-1005
Das 06 às 22:00h
Entrega em domicílio.



- Reabilitação , proteção e pintura de fachadas;
- Limpeza de superfícies de vidro de fachadas;
- Instalações e desmontagem em locais de difícil acesso;
- Serviços em estaleiros e navios;
- Medições e inspeções de edifícios e construções.

Rua 14 de Dezembro 60 Arsenal - Tribobó
SG - RJ - CEP: 24751-280
Tel.: (21) 2601-0471 / 96431-1235
E-mail: wildsonmendonca@gmail.com



PIADAS DE SALÃO

 Filho:

- Pai posso pegar a filha da vizinha?

 Pai:

- Não Filho, eu pulei a cerca, a filha da vizinha é sua irmã.



A mãe grita lá da cozinha:
- Pode sim filho, esse aí não é seu pai.

Para quem já é a avó.
Maior elogio de um neto.



Menino de 4 anos: Pai, decidi que vou casar.

Pai: Que ótimo, você tem alguma garota em mente?

Menino: Sim... A vovó! Ela me ama, eu amo ela, ela cozinha maravilhosamente bem e é a melhor contadora de histórias do mundo!

Pai: Maravilha! Só temos um pequeno problema.

Menino: Qual problema?

Pai: Por acaso ela é a minha mãe. Como você pode casar com a minha mãe?

Menino: Por que não? Você casou com a minha, ué!

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida

